

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARUARU/PE

André Veloso Machado Guerra de Moraes

Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNS: 15.983-0.



**Livro 2 de
Registro Geral**

Matrícula n.º 7.224

Data: 09 de março de 2020

Ficha n.º 01

IMÓVEL (UNIDADE AUTÔNOMA DE CONDOMÍNIO EDILÍCIO): Designação da Unidade: O apartamento n° 206, 2º andar do bloco C, Grand Jardim Condomínio Clube, na Av. Estanislau Cordeiro de Melo, s/n°, bairro Indianópolis, na cidade de Caruaru/PE, com características adiante informadas.

FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO: 0,004359.


ÁREAS UNIDADE:

Área real de construção total:	94,50m ²
Área real privativa:	64,78m ²
Área real de uso comum divisão não proporcional:	11,00m ²
Área real de comum divisão proporcional:	18,72m ²
Área de construção total:	81,96m ²
Área privativa:	64,07m ²
Área de uso comum divisão não proporcional:	3,30m ²
Área de uso comum divisão proporcional:	14,59m ²

CÔMODOS DA UNIDADE: Constituído por varanda, estar/jantar, circulação, quarto, suíte, quarto reversível, bwc social, bwc suíte, cozinha, área de serviço e local para split.

TERRENO NO QUAL ERIGIDA A CONSTRUÇÃO: Gleba de terreno urbano denominado Gleba 1-D, medindo 154,49 metros de frente; 121,84 metros no flanco direito e 142,27 metros no flanco esquerdo, área superficial de 7.930,10 m², limitando-se ao Norte com o leito da Av. Estanislau Cordeiro de Melo, do Loteamento Alvorada do Ipojuca; ao Sul com o ponto comum entre as glebas 1-E e gleba 3; ao Leste com a Rua Josimar Maximiliano da Silva e gleba 3 e ao Oeste com a gleba 1-E.

PROPRIETÁRIO: LETICIA MARIANNA GONÇALVES RAMOS, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora da CI.RG n° 5.949.088 SDS/PE, inscrita no CPF/MF n° 010.917.394-55, residente e domiciliada na rua Dr. João Soares de Lira, n° 1444, bairro Divinópolis, na cidade de Caruaru/PE.


REGISTRO ANTERIOR: M-45.473, do Livro 2, do 1º Registro Imobiliário de Caruaru/PE. A Escrevente Autorizada,  Jally Layane de Souza Barreto.

Av-01/7.224. Em 09/março/2020. Protocolo: 6.830, em 05/03/2020. TÍTULO AQUISITIVO. (Nº da recepção: 4.752; Natureza: Intimação). Procedeu-se a presente averbação para fazer constar que, conforme R.1-45.473 de 03/09/2012, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em

- continua no verso -

Rua Projetada, n° 807, Caruaru-PE

Tel. (81) 2161-3991 - Email: segundoricaruaru@gmail.com

Garantia e outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – Imóvel na Planta Associativo – Minha Casa Minha Vida – MCMV – Recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – Imóvel na Planta Associativo – Minha Casa Minha Vida – MCMV, na forma das Leis nº 11.977 e 12.424, de 07 de julho de 2009 e 16 de junho de 2011, datado de 03/08/2012, protocolizado sob nº 95.733, Livro nº 1-M, fls. 011, em 31/08/2012, a fração ideal de 0,004359 da gleba de terreno urbano denominada gleba 1-D, na Av. Estanislau Cordeiro de Melo, bairro Indianópolis, desta cidade. **MATRÍCULA ABERTA COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DA MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA (ART. 921 DO CODIGO DE NORMAS c/c ART. 196 DA LEI N. 6.015/73).** Pode ser necessária complementação de dados de qualificação objetiva e subjetiva quando do primeiro registro a ser realizado após o presente ato. **DADOS FALTANTES QUE DEVERÃO SER COMPLEMENTADOS: IMÓVEL SEM CONSTRUÇÃO: Se URBANO, número de cadastro na prefeitura. Data de emissão da Guia SICASE: 14/02/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.JCP02202001.02274. Guia nº 0011742671. Custas: Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM-PJPE: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. A Escrevente Autorizada,**  **Jally Layane de Souza Barreto.**

Av-02/7.224. Em 09/março/2020. Protocolo: 6.830, em 05/03/2020. AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: R.2-45.473 de 03/09/2012. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – Imóvel na Planta Associativo – Minha Casa Minha Vida – MCMV – Recursos FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – Imóvel na Planta Associativo – Minha Casa Minha Vida – MCMV, na forma das Leis nº 11.977 e 12.424, de 07 de julho de 2009 e 16 de junho de 2011, datado de 03/08/2012, protocolizado sob nº 95.733, Livro nº 1-M, fls. 011, em 31/08/2012, a devedora fiduciante **LETICIA MARIANNA GONÇALVES RAMOS**, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, Ident. nº 5.949.088 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 010.917.394-55, residente e domiciliada na rua Dr. João Soares de Lira, nº 1444, bairro Divinópolis, nesta cidade, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aliena, em caráter fiduciário, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/94, a fração ideal de 0,004359, da gleba de terreno urbano denominada gleba 1-D, na Av. Estanislau Cordeiro de Melo, bairro Indianópolis, desta cidade e o **apartamento a ser edificado** nº 206, 2º andar do bloco C, Grand Jardim Condomínio Clube, na Av. Estanislau Cordeiro de Melo, s/nº, bairro Indianópolis, desta cidade, que será constituído por varanda, estar/jantar, circulação, quarto, suíte, quarto reversível, BWC social, BWC suíte, cozinha, área de serviço e local para split; com **ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL** de 81,96 m², sendo desta área 64,07 m² de área privativa, 3,30 m² de áreas de uso comum de divisão não proporcional e 14,59 m² de área de uso comum de divisão proporcional; e **ÁREA REAL DE CONSTRUÇÃO TOTAL** de 94,50 m², sendo desta área 64,78 m² de área real privativa, 11,00 m² de área real de uso comum de divisão não proporcional e 18,72 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, constante da matrícula nº 45.473, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, independentemente da área construída efetivamente averbada na respectiva matrícula, renunciando a Devedora, à pretensão a quaisquer direitos ou indenizações pelos acréscimos de construção não averbados, a Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira

CNS: 15.983-0.




Livro 2 de Registro Geral

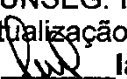
Matrícula n.º 7.224

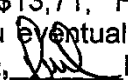
Data: 03 de setembro de 2020

Ficha n.º 02

sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Lucio Rogerio Alves de Oliveira, brasileiro, casado, economiário, cargo de gerente de atendimento, Ident. n.º 6233306 SSP-PE, CPF n.º 037.724.284-52, residente e domiciliado na Av. Coronel Joaquim Alves dos Santos, n.º 54, bairro Centro, Altinho/PE; sendo Entidade Organizadora: **BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 09.226.827/0001-92, sito na Rua Belarmino Carneiro, n.º 53, bairro da Madalena, Recife-PE, representada pelos sócios Edinorte Edificações Nortenhass SA, CNPJ n.º 09.246.272/0001-40, empresa domiciliada no Exterior, com sede na Rua Cônego Ferreira Pinto, n.º 2, Cedofeita, concelho do Porto, Portugal, inscrita na 18 Conservatória do Registro Comercial do Porto – 1ª secção sob n.º 504800701, representada por seu procurador Ricardo José Mendes de Albuquerque, brasileiro, casado, administrador, Ident. n.º 1.140.058 SSP/PE, CPF n.º 101.543.294-87, domiciliado na Rua Professor José Carneiro, n.º 423, Encruzilhada, Recife/PE; Ferreira Construções SA, CNPJ n.º 09.255.103/0001-77, empresa domiciliada no Exterior, com sede na Zona Industrial, apto. 23, Freguesia de Tuias, Portugal, inscrita na Conservatória do Registro Predial/Comercial de Marco Carnaveses sob n.º 501633561, representada por seu procurador Ricardo José Mendes de Albuquerque, brasileiro, casado, administrador, Ident. n.º 1.140.058 SSP-PE, CPF n.º 101.543.294-87, domiciliado na Rua Professor José Carneiro, n.º 423, Encruzilhada, Recife-PE e Oceanomanta Promoção Imobiliária Ltda, CPNJ n.º 10.608.473/0001-20, empresa domiciliada no Exterior, com sede na Praça Manuel Guedes, n.º 191, 4ª sala, AL, Concelho do Porto, Portugal, inscrita na Conservatória do Registro Comercial de Gondomar sob n.º 508226155, representada por representada por seu procurador Ricardo José Mendes de Albuquerque, brasileiro, casado, administrador, Ident. n.º 1.140.058 SSP-PE, CPF n.º 101.543.294-87, domiciliado na Rua Professor José Carneiro, n.º 423, Encruzilhada, Recife-PE, e **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: BRAPOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, acima qualificada. **VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: R\$ 112.860,00** (cento e doze mil e oitocentos e sessenta reais), pagos da seguinte maneira: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 24.188,10 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e dez centavos); Desconto concedido pelo FGTS: R\$2.000,00 (dois mil reais); Financiamento concedido pela Credora: R\$ 86.671,90 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos). Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Norma Regulamentadora: HH.21.148 – 04/05/2012 - SUHAM/GEMPJ. Valor da Operação: R\$88.671,90. Valor do Desconto: R\$2.000,00. Valor da Dívida/Financiamento: R\$ 86.671,90. Valor da Garantia: R\$ 117.300,00. Sistema de Amortização: SAC — Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo de construção: 16 meses. Prazo de amortização: 300 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal: 6,0000%. Efetiva: 6,1679%. Vencimento do Encargo Mensal: De acordo com o disposto na cláusula 6ª. Época de Reajuste dos Encargos: De acordo com a cláusula 9ª. Encargo Inicial: Prestação (A + J) R\$ 722,26. FG HAB R\$14,73.

Total: R\$736,99. Condições: As constantes das cláusulas estipuladas no referido contrato. Data de emissão da Guia SICASE: 14/02/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.JCQ02202001.01369. Guia nº 0011742671. Custas: Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM-PJPE: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **A Escrevente Autorizada,**  Lally Layane de Souza Barreto.

Av-03/7.224. Em 09/março/2020. Protocolo: 6.830, em 05/03/2020. AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: HABITE-SE. Av.3-45.473 de 07/03/2013. Procedo-se à presente averbação de transporte de averbação da matrícula de origem referente ao **HABITE-SE** expedido pelo Município de Caruaru concernente ao imóvel informado na presente matrícula com os dados adiante informados: **HABITE-SE** nº 1423.14/2012 expedido em 03/12/2012, expedido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, protocolizado sob nº 99.530, Livro nº 1-N, fls. 84, em 06/03/2013, do apartamento nº 206, Bloco C, do prédio residencial nº 170 na Av. Estanislau Cordeiro de Melo, bairro Indianópolis, desta cidade, constituído por varanda, estar/jantar, circulação, quarto, suíte, quarto reversível, BWC social, BWC suíte, cozinha, área de serviço e local para split, área real de construção total de 94,50 m², sendo desta área 66,78 m² de área real privativa, uma vaga de estacionamento para auto de pequeno porte (11,00 m²) e 18,72 m² de área de uso comum de divisão proporcional, correspondente a uma fração ideal de terreno equivalente a 0,004359, edificado na Gleba 1-D, medindo 154,49 metros de frente; 121,84 metros no flanco direito e 142,27 metros no flanco esquerdo, área superficial de 7.930,10 m², área da construção 64,78m². Data de emissão da Guia SICASE: 14/02/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.JCQ02202001.03186. Guia nº 0011742671. Custas: Emolumentos: R\$ 61,68; FERC: R\$ 6,85; ISS: R\$ 3,43; TSNR: R\$ 13,71; FUNSEG: R\$ 1,37; FERM-PJPE: R\$ 0,69; Total: R\$ 87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **A Escrevente Autorizada,**  Lally Layane de Souza Barreto.

Av-04/7.224. Em 09/março/2020. Protocolo: 6.831, em 05/03/2020. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 18/02/2020, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob a Av.2/7.224 da presente matrícula (R.2/45.473 do 1º Registro de Imóveis de Caruaru/PE). Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Data de emissão da Guia SICASE: 14/02/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Data de emissão da Guia SICASE: 14/02/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.JDY02202001.06088. Guia nº 0011742671. Custas: Emolumentos: R\$61,68; FERC: R\$6,85; ISS: R\$3,43; TSNR: R\$13,71; FUNSEG: R\$1,37; FERM-PJPE: R\$0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. **A Escrevente Autorizada,**  Lally Layane de Souza Barreto.

Av-05/7.224. Em 03/setembro/2020. Protocolo: 8.303, em 03/09/2020. ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO. Procedo-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no Av.04 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, nos termos do artigo 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco. Documentos arquivados eletronicamente. Dou fé. Data de emissão da Guia SICASE: 28/04/2020. Adotada a tabela vigente à época da emissão da Guia SICASE. Selo digital nº 0159830.KBZ07202001.02329. Guia nº 0011961395. Custas: Emolumentos: R\$61,68; FERC:

CNS: 15.983-0.

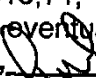



Livro 2 de Registro Geral


Matrícula n.º 7.224

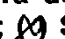
Data: 03 de setembro de 2020

Ficha n.º 03


R\$6,85; ISS: R\$3,43; TSNR: R\$13,71; FUNSEG: R\$1,37; FERM-PJPE: R\$0,69; Total: R\$87,73. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. A Escrevente Autorizada,  Ally Layane de Souza Barreto.

Av-06/7.224. Em 18/agosto/2021. Protocolo: 12.685, em 17/08/2021. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 13/08/2021, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o Av.02 da presente matrícula (R.02-45.473 do 1º Registro de Imóveis de Caruaru/PE). Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.UQR06202101.01430. Guia nº 0014272958. Custas: Emolumentos: R\$ 63,62; FERC: R\$ 7,86; ISS: R\$ 3,57; TSNR: R\$ 14,30; FUNSEG: R\$ 1,43; FERM-PJPE: R\$ 0,71; Total: R\$ 91,49. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. O Oficial Substituto,  Marcos Vinicius Oliveira Xavier.

Av-07/7.224. Em 10/junho/2022. Protocolo: 15.656, em 10/06/2022. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 22/04/2022, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o Av.2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Selo digital nº 0159830.KIA04202201.00760. Guia nº 0015802295. Custas: Emolumentos: R\$ 71,24; FERC: R\$ 7,92; ISS: R\$ 3,96; TSNR: R\$ 15,83; FUNSEG: R\$ 1,58; FERM-PJPE: R\$ 0,79; Total: R\$ 101,32. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinicius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;  Aryane Tamires Peixoto Lira – Escrevente Autorizada.

Av-08/7.224. Em 26/maio/2023. Protocolo: 19.802, em 26/05/2023. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Requerimento datado de 12/01/2023, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o Av.2 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Selo digital nº 0159830.EKZ05202301.02361. Guia nº 0017220762. Custas: Emolumentos: R\$ 75,45; FERC: R\$ 8,38; ISS: R\$ 4,19; TSNR: R\$ 16,77; FUNSEG: R\$ 1,68; FERM-PJPE: R\$ 0,84; Total: R\$ 107,31. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular; () Marcos Vinicius Oliveira Xavier – Oficial Substituto;  Susan Macleia Fortunato dos

Santos - Escrevente Autorizada. 

Av-09/7.224. Em 26/maio/2023. Protocolo: 19.803, em 26/05/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO.** Por meio do Requerimento abaixo indicado, formulado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO, proveniente da solicitação de procedimento datada de 26/05/2022, previsto no art 26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o Av-2, tornado sem efeito nos termos do art 1.091, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi CONSOLIDADA em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO adiante indicado, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, sem que os fiduciantes-devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. **CREDOR FIDUCIARIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco A, Lotes nº 3/4, PRESI/GECOL 21º Andar, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília/DF. **DATA DO REQUERIMENTO: 12/05/2023. Nº DO REGISTRO E MATRÍCULA EM QUE REGISTRADO O CONTRATO: Av-2** da presente matrícula. **PAGO ITBI NO VALOR DE R\$ 1.906,71** (um mil, novecentos e seis reais e setenta e um centavos) conforme guia n.º 42701/2023, recolhido sobre o valor avaliado em R\$ 126.654,27 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte sete centavos). **O PRESENTE IMÓVEL SOMENTE PODERÁ SER TRANSFERIDO OBSERVADO O PROCEDIMENTO DE LEILÃO DO ARTIGO 27 DA LEI 9.514/97 OU EM CASO DE LEILÃO FRUSTRADO COM A AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO.** Permanecendo cópias dos referidos documentos arquivadas nesta Serventia. Selo digital nº 0159830.ATV05202301.02161. Guia nº 0017220762. Custas: Emolumentos: R\$ 601,37; FERC: R\$ 66,82; ISS: R\$ 33,41; TSNR: R\$ 316,64; FUNSEG: R\$ 13,36; FERM-PJPE: R\$ 6,68; Total: R\$ 1.038,28. A base de cálculo sofreu eventual atualização monetária nos termos do Código de Normas. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes – Oficial Titular**; () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier – Oficial Substituto**; **Susan Macleia Fortunato dos Santos - Escrevente Autorizada.** 

Certifico e dou fé, que conforme o artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, esta cópia digitalizada, por mim rubricada, objeto da **MATRÍCULA nº 7.224**, confere com os dados arquivados neste Serviço Registral. Caruaru-PE, 26 (vinte e seis) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três). **Pago Emolumentos R\$ R\$ 38,33, FERC R\$ 4,26, ISS R\$ 2,13, TSNR R\$ 8,52, FUNSEG R\$ 0,85, FERM-PJPE R\$ 0,43. Total R\$ 54,52. Selo Digital de Fiscalização 0159830.ELP05202301.01582.** Consulte a validade do selo no site - www.tjpe.jus.br/selodigital. () **André Veloso Machado Guerra de Moraes (Oficial Titular)**; () **Marcos Vinícius Oliveira Xavier; (Substituto)**; () **Elisama Sanguineto Beltrão Andrade (Escrevente)**; () **Susan Macleia Fortunato Santos (Escrevente)**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PWWAU-2GEWB-6XNFT-5GXWX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elisama Sanguineto Beltrao Andrade (CPF 067.059.974-35)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PWWAU-2GEWB-6XNFT-5GXWX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>